



Anexo V
MINUTA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA - A. C. Nº /2024

Departamento: Projeto: Ação: Fornecedor: Valor:

Autorizamos a empresa _____, CNPJ Nº _____ a fornecer o(s) material(is)/serviço(s) abaixo discriminado(s):

ITEM	CÓDIGO	Nat. Orçam.	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	Quant.	Valor. Unitário	Valor Total (R\$)
VALOR TOTAL (R\$)							

Processo Eletrônico nº 1/2024
Ata de Registro de Preços nº /2023
Contrato nº /2024
EMPRESA:

I - CONDIÇÕES GERAIS:

1. O Prazo de entrega/execução dos materiais/serviços acima discriminados será de até 30 dias a contar da celebração da presente Autorização de Compra;
2. O Senar/Administração Central se obriga a efetuar o pagamento do objeto acima discriminado a partir do fornecimento, devidamente atestado pela unidade requisitante, mediante a comprovação da regularidade fiscal (artigo 12, inciso IV do RLC) e junto à justiça do trabalho da contratada.
3. Nos casos em que se fizerem necessárias eventuais alterações, aplicação de sanções, rescisão unilateral, solução de casos omissos, e demais situações que modifiquem o fornecimento estipulado inicialmente, aplicar-se-á o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, na sua redação atual, ficando desde já eleito o Foro de Brasília – DF para apreciação de qualquer demanda judicial decorrente da presente contratação.
4. A garantia dos equipamentos deverá ser prestada nos termos definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 1/2024.

II - LOCAL PARA FORNECIMENTO:	III - LOCAL PARA ENTREGA DA NOTA FISCAL: SENAR/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL SGAN 601, MÓDULO K, ED. ANTÔNIO ERNESTO DE SALVO, CEP 70.830-201 – BRASÍLIA – DF – TELEFONE 2109.1357 CNPJ: 37.138.245/0001-90 – INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA
--------------------------------------	---

Brasília, de de 2024.

Chefe